



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N.º 33/2022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo N.º 33/2.022, que **“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Professora APARECIDA WANDERLEIA DA SILVA”**, de autoria do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder medalha de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Ilma. Sra. Aparecida Wanderleia da Silva, em reconhecimento a sua dedicação e profissionalismo aos relevantes serviços prestados na área da educação do Município de Catalão/GO. Licenciada em Geografia, na UFG – Catalão, e Pedagogia pela IMPAR EAD – Universidade de Brasília; especializou-se em História do Brasil, e Educação Infantil e Inclusão, ambas pela UFG – Polo Catalão. Sendo logo em seguida aprovada em concurso público da rede municipal em 2.011, assumiu o cargo de professora efetiva em 2.013, na Escola Municipal Francisco Clementino Santiago Dantas; em 2.014 assumiu a turma de maternal II no CMEI Irmã Yolanda Vaz, onde permanece até os dias atuais.

Iniciativa louvável, visto que os professores mais do que qualquer outra profissão merece nosso total reconhecimento pois da Luz dos vossos saberes vem o futuro promissor dos nossos jovens, a evolução do desenvolvimento do planeta, prevalecendo assim o exercício de um direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 33/2022.

Catalão (GO), 31 de outubro de 2022.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

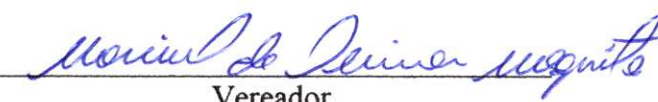
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal